



**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim-SP**

CNPJ. 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373.

Fone/Fax: (19) 3654-1204 – 3654-1209



LEI Nº. 1.926 DE 11 DE MARÇO DE 2.009

“Dispõe Sobre a Criação do Cargo em Comissão de Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, de Acordo com o Organograma Funcional Criado Pelas Leis nº 1.450 e 1.451 de 20/04/1993 e Dão Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Jardim,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal,
aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado para efeito de Organização Administrativa o cargo de Diretor (a) de Agricultura e Meio Ambiente, como auxiliar direto do Prefeito Municipal.

Art. 2º - O cargo de Diretor (a) de Agricultura e Meio Ambiente responderá pela direção e atribuições do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, tem como prioridade desenvolver atividades de apoio à agricultura; construção, conservação e melhoramento das estradas municipais, conscientização e preservação do meio ambiente do Município, através de Projetos e Programas Sócio-educativos, além de outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º - O cargo público municipal de Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, será em comissão de livre provimento do Senhor Prefeito Municipal e reger-se-á pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho.



**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim-SP**

CNPJ. 45.739.091/0001-10
Rua Presidente Álvares Florence, 373.
Fone/Fax: (19) 3654-1204 – 3654-1209



Art. 5º - O servidor do cargo terá seus vencimentos fixados de conformidade com os níveis estabelecidos com outros cargos de Diretores existentes na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento próprio vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim,
11 de março de 2009.

Luiz Cláudio Trincha
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 11 de março de 2.009.

Vicente Ângelo Sueitt Martelli
Chefe de Gabinete